

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 496

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo de 26 de março de 1991, que concedeu gratificação de representação ao servidor **HIRAM MELCHÍADES TORRES GOMES**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente